

PORTARIA Nº 907/2017.

DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo protocolado sob nº 89.296, datado de 25 de agosto de 2017, e com a base no disposto no artigo 167, da Lei Municipal nº 578/90, de 25 de maio de 1990, DETERMINA a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar responsabilidades dos fatos relatados no protocolo acima mencionado, que são partes integrantes desta Portaria, relativos a Assistente Social, **ANA LÚCIA CARDOSO**, Matrícula 2668, e se comprovadas tornam a servidora incurso na infração prevista no Art. 482, alíneas “b” e “j” da CLT.

Outrossim, designa os servidores estáveis abaixo relacionados para, sob a presidência do terceiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias:

- Lucas Brock, emprego Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 2560;
- Maristane Fuhr do Nascimento, emprego Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 2400;
- Rafael Gilberto Bruxel, emprego Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 2634;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 09 de outubro de 2017.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.